

ARLINDO ALVES DE SOUSA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.895, DE 03 DE JULHO DE 1.991, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.427, DE 31 DE MARÇO DE 2.004, REFERENTES A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE TABELAS INDICATIVAS DOS NOMES DOS MÉDICOS, ESPECIALIDADE, NÚMERO DE CONSULTAS NO ATENDIMENTO DIÁRIO”

Considerando a Lei Municipal nº 2.895, de 03 de julho de 1.991, alterada pela Lei Municipal nº 4.427, de 31 de março de 2.004, referentes à obrigatoriedade de colocação de tabelas indicativas dos nomes dos médicos, especialidade, número de consultas no atendimento diário”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A presente Lei Municipal vindo sendo cumprida em sua totalidade?
- b)- Caso negativo, justificar e determinar qual o prazo para o município se adequar a Lei.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2013.

ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – PSD